DECRETO Nº2.217 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.417, de 23 de janeiro de 2018, o Departamento de Contabilidade deste Município a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.018 em conformidade com os Artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R$150.000,00 (cento de cinqüenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.19 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.19.01 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
02.19.01.13 CULTURA
02.19.01.13.392 DIFUSÃO CULTURAL
02.19.01.13.392.0081 CULTURA
02.19.01.13.392.0081.2285 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
02.19.01.13.392.0081..2285.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$150.000,00
Ficha: 588
200 - Recursos Ordinários (Recursos de Exercícios Anteriores)

Art. 2º - Será utilizado para cobertura das despesas previstas no Art. 2º desta Lei o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior depositado na conta bancária 23.802-3 P.M.C. ICMS Agência 853-2 Banco do Brasil no valor de R$150.000,00 (cento de cinqüenta mil reais), Fonte de Recurso 200, em acordo com o disposto no item I, § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 23 de janeiro de 2018.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I